

# 3 etapas para a mudança

## Etapa 1

### 2022 - Solteiro

Em **2022**, todas as pessoas solteiras serão tributadas de forma independente. Se se casar ou passar a fazer parte de uma união civil após **31 de dezembro de 2021**, continuará a ser tributado de forma independente.

## Etapa 2

### 2023 - Opcional

Em **2022**, as pessoas casadas e parceiros civis terão a opção de mudar para a Tributação Independente em **2023**. A legislação para a Etapa 3 será debatida pela Assembleia dos Estados no final de 2022.

## Etapa 3

### 2025 - Obrigatório

Em **2025**, se a legislação for aprovada em 2022, os restantes casais mudarão, e se a sua declaração fiscal for maior no âmbito da Tributação Independente, pode pedir um subsídio compensatório. Isto significa que não ficará numa situação pior durante, pelo menos, os próximos 10 anos.

## Pergunte aos nossos especialistas num evento público

Os eventos informativos públicos terão lugar durante outubro em todo a ilha, dando-lhe a oportunidade de ouvir falar sobre as mudanças e fazer perguntas aos nossos especialistas.

Junte-se a qualquer um dos nossos eventos - não é necessária pré-reserva:

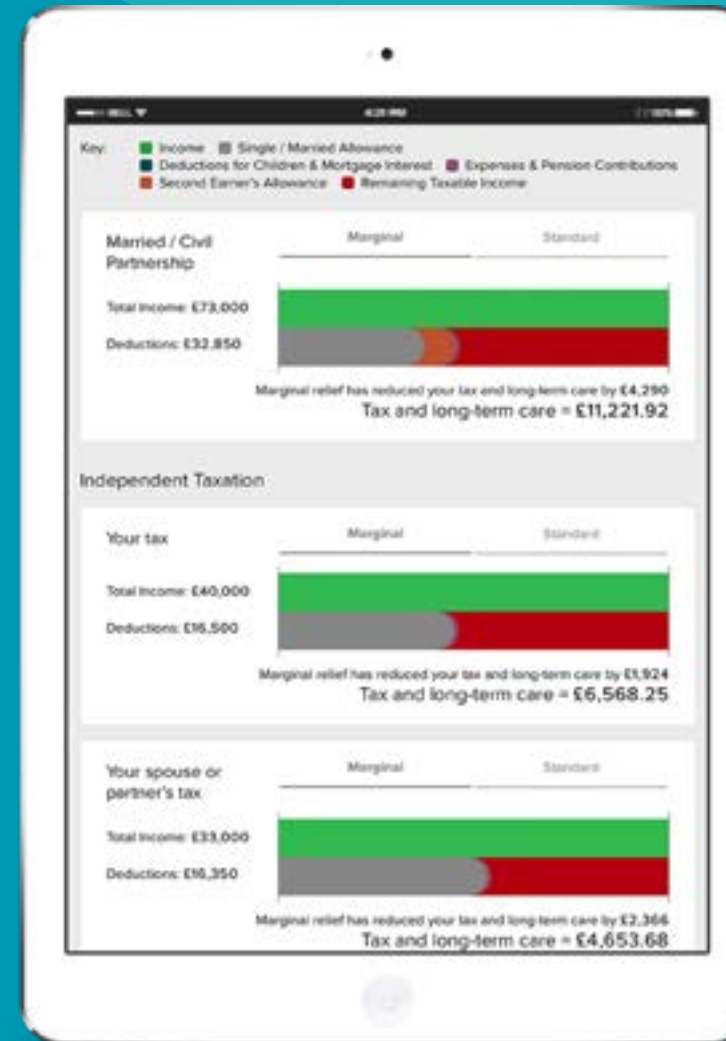
### Eventos Informativos Públicos

St Helier Town Hall	St John Parish Hall	St Brelade Parish Hall	St Clement Parish Hall	St Helier Town Hall
6 de outubro	7 de outubro	11 de outubro	14 de outubro	14 de outubro
12h00 - 14h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	10h00 - 12h00	18h00 - 20h00

Também vamos organizar um painel dedicado online no início de novembro, que será exibido ao vivo nos canais de redes sociais do Governo. Pode participar e fazer perguntas. Os detalhes sobre a sessão serão anunciados mais perto da altura.

# Veja como a sua declaração fiscal pode mudar

Use a nossa calculadora de impostos online para inserir as suas circunstâncias pessoais e comparar os impostos que pode pagar atualmente com as suas declarações individuais no âmbito da Tributação Independente. **Aceda a: [gov.je/IndependentTax](http://gov.je/IndependentTax)**



## Não tem internet?

Se não tiver acesso à internet ou se tiver dúvidas sobre como utilizá-la, pode obter informações impressas adicionais na sua junta de freguesia, na Biblioteca ou Citizens Advice, juntamente com cópias de leitura fácil deste folheto.

Os nossos Agentes Fiscais não podem prestar consultoria fiscal em casos individuais, mas a nossa equipa está disponível para garantir que tem acesso a todas as informações necessárias para perceber como é que estas mudanças podem afetá-lo. **Ligue para o 01534 440300.**



# Um guia para a Tributação Independente e como pode afetá-lo.

O sistema de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares de Jersey está a mudar. Este folheto explica o que é a Tributação Independente, quais as implicações que as principais alterações terão para si e partilha o plano de mudança.

# O que é a Tributação Independente?

Todos os habitantes da ilha serão responsáveis por preencher a sua própria declaração fiscal e por receber e pagar as suas próprias despesas ao longo das suas vidas, quer sejam solteiros, em união de facto, em união civil ou casados.

A Assembleia dos Estados acordou as primeiras alterações na lei em setembro deste ano e o primeiro grupo de habitantes da ilha passará para a Tributação Independente a partir de **1 de janeiro de 2022**.

## As vantagens

A mudança para a Tributação Independente significa que a legislação tributária refletirá a igualdade e a justiça que esperamos das nossas relações, famílias e comunidade.

Significa que ambos os cônjuges de um casamento ou união civil serão tratados da mesma forma. De acordo com as propostas, espera-se que até 2025, todos os habitantes da ilha sejam tributados de forma independente.

## Se for casado ou se estiver numa união civil

Pode optar por mudar para a Tributação Independente a partir de 2023 ou esperar e passar automaticamente quando for obrigatório em 2025.

Cerca de 9 em cada 10 contribuintes recebem subsídios quando os seus impostos são calculados, o que reduz os impostos que pagam. A Tributação Independente muda as subsídios que os casais em união civil e casados recebem.

As páginas opostas explicam-lhe estas mudanças.

## Se for solteiro

Continuará a ser tributado como agora, nada muda para si. Se se casar ou passar a fazer parte de uma união civil no futuro, continuará a ser tributado de forma independente.

## Se viver em união de facto

Continuará a ser tributado como duas pessoas solteiras se morar com o seu parceiro, mas não é casado nem está numa união civil. Se se casar ou passar a fazer parte de uma união civil no futuro, continuará a ser tributado de forma independente.

# Como os atuais subsídios para casados e parceiros civis serão alterados.

## Subsídios atuais

Os casais em união civil ou casados têm direito a **25 700 £** de rendimento antes do pagamento de impostos. Se ambos os parceiros trabalharem, recebem um subsídio adicional de segundo rendimento de até **6300 £**. Isto significa que o casal pode ter rendimentos de até **32 000 £** antes de pagar qualquer imposto.



## Subsídios Fiscais Independentes

Cada cônjuge ou parceiro terá direito a **16 000 £** de rendimentos antes de pagar os impostos. Isto equivale às **32 000 £** a que têm direito de acordo com as regras atuais. 2 em cada 3 casais em união civil ou casados pagarão o mesmo valor de imposto ao abrigo do novo sistema.



## Se os seus rendimentos forem inferiores a 16 000 £

Se for casado ou se estiver numa união civil em que o rendimento de um dos parceiros é inferior a **16 000 £** por ano e o rendimento do outro parceiro é maior, as vossas duas declarações fiscais independentes somadas podem ser mais do que aquilo que pagam com os subsídios atuais.

## Subsídio compensatório

O Ministério das Finanças está a propor um novo subsídio para garantir que você e o seu parceiro não ficam numa situação pior com esta mudança.

O novo subsídio ficaria disponível para quem ganhasse mais, quando a Tributação Independente se tornar obrigatória em 2025.

Nos próximos 10 anos, não pagará mais impostos sobre os seus rendimentos do que se continuasse a fazer parte dos impostos sobre um casal em união civil ou casado.

Antes do final dos 10 anos, o subsídio será revisto.

